



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo  
CNPJ 45.128.816/0001-33



## DECRETO Nº 077/2013, DE 16 DE MAIO DE 2013.

**“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária do Exercício de 2013”.**

**JAMIL SERON**, Prefeito Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a autorização contida no Art. 4º da Lei nº 2.378 de 05 de novembro de 2012;

### DECRETA:

**Art. 1º-** Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2013, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil reais), destinado ao reforço de crédito orçamentário das seguintes dotações:

Classificação Orçamentária	Valor
02.03 04.122.0004.2005 – 4.4.90.52 – FR 01 – Ficha nº 036	R\$ 5.000,00
02.07 12.361.0010.2016 – 3.1.90.04 – FR 02 – Ficha nº 149	R\$ 40.000,00
02.07 12.361.0010.2020 – 3.1.90.16 – FR 02 – Ficha nº 157	R\$ 10.000,00
02.07 12.365.0010.2017 – 3.1.90.04 – FR 02 – Ficha nº 164	R\$ 2.000,00
02.11 10.301.0015.1006 – 4.4.90.52 – FR 01 – Ficha nº 265	R\$ 45.000,00
02.11 10.301.0015.1006 – 4.4.90.52 – FR 02 – Ficha nº 266	R\$ 11.000,00
02.11 10.301.0015.2033 – 3.3.90.36 – FR 01 – Ficha nº 285	R\$ 3.000,00
02.13 08.244.0020.2040 – 4.4.80.52 – FR 01 – Ficha nº 385	R\$ 3.000,00
02.13 08.244.0021.2043 – 3.3.90.48 – FR 01 – Ficha nº 399	R\$ 10.000,00
02.19 22.661.0031.2061 – 3.1.90.11 – FR 01 – Ficha nº 581	R\$ 6.000,00
<b>Total do Crédito</b>	<b>R\$ 135.000,00</b>

**Art. 2º-** O crédito aberto será atendido com os recursos provenientes da anulação da dotação orçamentária abaixo discriminada, na mesma importância:

Classificação Orçamentária	Valor
02.13 08.244.0022.2045 – 3.3.90.39 - FR 01 – Ficha nº 416	R\$ 135.000,00
<b>Total dos Recursos</b>	<b>R\$ 135.000,00</b>

**Art. 3º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, 16 de maio de 2013.

**JAMIL SERON**  
Prefeito Municipal

*Registrado e publicado, por afixação em local de costume desta prefeitura, na data supra.*

**CLAUDIO HUMBERTO BOLDRIN**  
Diretor Administrativo

